

1. OBJECTO

Constitui o objeto do presente documento, a disponibilização de guia de apoio ao Beneficiário para preenchimento do Formulário de Candidatura.

Neste documento serão percorridos e descritos os vários separadores que compõem o formulário de candidatura, destacando-se os separadores que se consideram determinantes para uma correta formalização da candidatura:

- Dados Gerais do Aproveitamento;
- Dados do Projeto;
- Investimento; e
- Critérios de elegibilidade.

2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

2.1 CRIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

A submissão da candidatura deve ser formalizada através da área reservada do Beneficiário no Balcão do Beneficiário (BB), devendo o beneficiário proceder previamente ao seu registo sendo-lhe sido atribuído um utilizador/palavra-passe de acesso.

Após aceder à sua área reservada, através do ponto de menu **“Projetos - Nova Candidatura”**, são listados os Anúncios que estão disponíveis para apresentação de **“Nova Candidatura”**.



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes
«Operações de reabilitação e modernização»

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário

	Operação 3.4.1	30/Dez/2023 16:59:59
Operação:	3.4.1 - Desenvolvimento do regadio eficiente	
Anúncio:	04/ Operação 3.4.1/ 2023	
Organismo:	PDR2020	
Período:	2022-09-30 17:00:00 a 2023-12-30 16:59:59	
Dotação:	50 000 000,00 €	
Mais informação+	Nova Candidatura	

	Operação 3.4.2	16/Mar/2024 16:59:59
Operação:	3.4.2 - Melhoria da eficiência dos regadios existentes - Melhoria da eficiência dos regadios existentes	
Anúncio:	20 / Operação 3.4.2 / 2023	
Organismo:	PDR2020	
Período:	2020-12-18 12:00:00 a 2024-03-16 16:59:59	
Dotação:	7 000 000,00 €	
Mais informação+	Nova Candidatura	

	Operação 3.4.2	02/Dez/2023 16:59:59
Operação:	3.4.2 - Melhoria da eficiência dos regadios existentes - Operações de reabilitação e modernização	
Anúncio:	21 / Operação 3.4.2 / 2023	
Organismo:	PDR2020	
Período:	2022-07-27 17:00:00 a 2023-12-02 16:59:59	
Dotação:	30 000 000,00 €	
Mais informação+	Nova Candidatura	

Dado que durante a vigência temporal do Anúncio n.º 21 da Operação 3.4.2, apenas se admite a apresentação de uma candidatura por Aproveitamento Hidroagrícola (AH), corretamente formalizada e acompanhada de todos os documentos obrigatórios, e que a área geográfica está limitada ao AH do Mira, por defeito é operacionalizada a limitação ao número máximo de candidaturas apresentadas por AH e alguns campos do formulário de candidatura ficarão preenchidos por defeito com base nos dados publicados no site da DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio.

O Balcão do Beneficiário irá disponibilizar o formulário para a apresentação da candidatura bem como para a recolha de toda a documentação de suporte.

1. Início do Formulário
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

[ver ajuda](#)

1.1 - INÍCIO DO FORMULÁRIO

Informação do anúncio

Ação: 3.4.2 - Melhoria da eficiência dos regadios existentes - Operações de reabilitação e modernização

Nº anúncio: PDR2020-342-021

Abertura: 2022-07-27 17:00:00

Fecho: 2023-12-02 16:59:59

Documentos

- Portaria n.º 201/2015, com entrada em vigor a 2015-07-11(carregado em 2015-11-10)
- Portaria n.º 249/2016, com entrada em vigor a 2016-06-01(carregado em 2016-12-07)
- Portaria n.º 102/2022, com entrada em vigor a 2022-02-24(carregado em 2022-02-24)

Páginas do Formulário

- Página 1 - Início do Formulário
- Página 2 - Caracterização do Promotor
- Página 3 - Dados Gerais do Aproveitamento
- Página 4 - Dados do Projeto
- Página 5 - Parceria Público-Privada/Outros
- Página 6 - Locais do Projeto
- Página 7 - Investimento
- Página 8 - Financiamento da Operação
- Página 9 - Indicadores
- Página 10 - Critérios de Elegibilidade
- Página 11 - Documentos de suporte à candidatura
- Página 12 - Aceitação

< >
Sair

2.2 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

O preenchimento do formulário de candidatura deve ser efetuado de forma sequencial e em cada separador onde se encontrar disponível o botão “Gravar”, deverá premir esse botão para evitar a perda de informação.

Sempre que se entende necessário, são disponibilizadas ajudas ao preenchimento do formulário identificadas pelo símbolo .



17.07.2023

Pág. 2 de 7



GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário

2.2.1 Início do Formulário

Neste separador, o beneficiário terá acesso aos documentos regulamentares da operação para a qual se está a candidatar bem como os demais documentos de apoio.

De destacar, a disponibilização neste separador do template da memória descritiva, para que possa ser convertido em PDF e anexar no separador “Dados do Projeto”.

2.2.2 Caraterização do Promotor

Os dados deste separador são de preenchimento automático, tendo por base a informação da Identificação do Beneficiário (IB) residente no IFAP, I.P.

No caso de os registos não serem os mais atuais, o beneficiário deverá atualizar os seus dados no IB e posteriormente para que o formulário assuma as alterações, deverá sincronizar os dados no Balcão do Beneficiário, através do ponto de menu “Beneficiário - Sincronizar dados – Beneficiário” e a ação “Refrescar Informação”.

2.2.3 Dados Gerais do Aproveitamento

Este separador visa a identificação das principais caraterísticas do AH para o qual está a ser formalizada a candidatura.

No âmbito do Anúncio n.º 21 da Operação 3.4.2, o campo “Área Total do Aproveitamento” é preenchido por defeito com base nos dados publicados no site da DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, sendo determinante para efeitos de valorização de critério de seleção. Os demais campos devem ser preenchidos, apenas quando aplicáveis.

3.1 – DADOS GERAIS DO APROVEITAMENTO		
Aproveitamento hidroagrícola * Mira		
Indicador	Unidade	
Área total beneficiada	Hectares (ha)	12000.000
Explorações beneficiadas	Unidades (unid)	0
Agricultores abrangidos	Unidades (unid)	0
Área média das explorações beneficiadas	Hectares (ha)	0.000
Blocos de rega	Unidades (unid)	0
Barragens	Unidades (unid)	0
Reservatórios	Unidades (unid)	0
Comprimento de rede de rega primária	kilometro (km)	0.000
Comprimento de rede de rega secundária	kilometro (km)	0.000
Distribuidores	kilometro (km)	0.000
Regadeiras	kilometro (km)	0.000
Central Hidroeléctrica	Unidades (unid)	0
Rede de drenagem	kilometro (km)	0.000
Rede viária	kilometro (km)	0.000

ASSUNTO: Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário

2.2.4 Dados do Projeto

Este separador destina-se à caracterização em pormenor da candidatura que se pretende apresentar, desde logo com a “**Designação**” que consubstancia o objetivo macro da candidatura a descrever de forma resumida no campo “**Sumário**” e de forma detalhada no documento “**Memória Descritiva**” da candidatura a associar no respetivo campo.

Neste separador é igualmente recolhida a informação que se destina à valorização dos critérios de seleção, sendo de preenchimento obrigatório.

Destaca-se o campo “**Idade do Aproveitamento Hidroagrícola**” cujo valor é preenchido por defeito com base nos dados publicados no site da DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio que determinará a valorização de critério de seleção

No quadro dos indicadores, é obrigatório o preenchimento do campo “**Área Total**” que deve corresponder à área beneficiada pela intervenção proposta na candidatura ou dela dependente, podendo os restantes campos serem preenchidos, apenas quando aplicáveis.

1 2 3 4. Dados do Projeto 5 6 7 8 9 10 11 12

4.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Designação *

Sumário *

Memória Descritiva *

Procurar

4.2 - PLANIFICAÇÃO DO PROJETO

Data Início da Operação *

Data de Conclusão da Operação *

4.3 - CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

É o beneficiário que vai gerir o Aproveitamento Hidroagrícola? * -- Escolha uma opção --

Fase do projeto * -- Escolha uma opção --

Idade do aproveitamento hidroagrícola * 54

Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar * -- Escolha uma opção --

Indicador	Unidade	Valor
Área total	Hectares (ha)	0,000
Explorações beneficiadas	Unidades (unid)	0
Área média das explorações	Hectares (ha)	0,000
Agricultores abrangidos	Unidades (unid)	0



2.2.5 Parceria Público-Privada/Outros

O preenchimento deste separador é de preenchimento obrigatório apenas quando se trata de uma candidatura apresentada em parceria, devendo o “Contrato de Parceria” estabelecido entre os vários parceiros, conter os termos mínimos definidos no Anexo II da OTE.

Neste separador devem ser identificadas as entidades que celebraram entre si o contrato de parceria bem como o líder dessa mesma parceria.

O Contrato de Parceria deve ser associado à candidatura através do separador “Documentos de suporte à candidatura”.

2.2.6 Locais do Projeto

Os dados recolhidos neste separador visam a identificação dos locais onde vai ser efetuado o investimento.

2.2.7 Investimento

Neste separador devem ser inscritos os valores de investimento estimado, bem como as respetivas datas previsionais para a execução do que se propõe concretizar. Em cada rubrica de investimento o beneficiário deverá também indicar sucintamente a designação do mesmo.

O valor total dos investimentos propostos corresponderá ao somatório dos investimentos parciais previstos para cada uma das rubricas de investimento.

1	2	3	4	5	6	7. Investimento	8	9	10	11	12
---	---	---	---	---	---	-----------------	---	---	----	----	----

7.1 - INVESTIMENTOS

Rubrica *	-- Escolha uma opção --	Selecionar
Sub-Rubrica *	-- Escolha uma opção --	
Designação da despesa *	<input type="text"/>	
Local de Investimento	-- Escolha uma opção --	
Quantidade *	<input type="text" value="0"/>	
Unidade *	Não disponível	
Data de Realização *	<input type="text"/>	

[Guardar](#) [Voltar](#)



2.2.8 Financiamento da Operação

Este separador visa a descrição e fundamentação da estrutura de financiamento da operação, nomeadamente no que diz respeito ao apoio estimado bem como a eventual necessidade de utilização de capitais próprios para a execução integral da operação.

A distribuição anual dos investimentos resulta das datas previsionais inseridas no separador do “Investimento”.

2.2.9 Indicadores

Este separador visa a medição da estimativa de impacto previsto no emprego durante a execução operação e na fase pós-operação.

2.2.10 Critérios de elegibilidade

Neste separador devem ser associados os documentos necessários à verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação, sendo necessário o preenchimento de todos os critérios de elegibilidade para que a submissão seja possível.

Na ajuda disponibilizada para cada critério de elegibilidade através do símbolo , são identificados quais os documentos a apresentar para a verificação de cada um dos critérios de elegibilidade.

Para o correto preenchimento deste separador deverá carregar previamente os documentos na sua área pessoal, no menu do Beneficiário e no submenu dos Documentos.

Dado que para cada critério de elegibilidade só pode ser associado um ficheiro, sempre que seja necessário associar mais do que um documento para o cumprimento de determinado critério, tais documentos deverão ser agrupados num ficheiro “pdf” ou “zip”, se possível.



ASSUNTO: Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário

10.1 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

CrITÉrios de Elegibilidade do Promotor

O beneficiário encontra-se legalmente constituído *

Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, diretamente relacionadas com a natureza do investimento *

CrITÉrios de Elegibilidade da Operação

Incluem um plano de investimento do qual conste, nomeadamente, a delimitação da área a beneficiar e a fundamentação técnica, económica, e social do investimento. *

Ajuda

- i. Associações de beneficiários de um aproveitamento hidroagrícola – cópia dos estatutos atualizados e documento comprovativo da sua legalização;
- ii. Juntas de Agricultores – cópia das atas de constituição homologadas nos termos legais;
- iii. Cooperativas de rega – cópia dos estatutos atualizados e respetivo reconhecimento;
- iv. Outras pessoas coletivas que estatutariamente visem atividades relacionadas com os regadios existentes – cópia dos estatutos atualizados;
- v. Organismos da Administração Pública – Indicação do regulamento legal que regula as suas atribuições e competências.

Ficheiros

-- Escolha uma opção --
Não existe ficheiro anexado

2.2.11 Documentos de suporte à candidatura

Neste separador devem ser associados os demais documentos de suporte à candidatura identificados na OTE e que não foram inseridos noutros campos do formulário:

- Declaração das Finanças sobre o regime de IVA;
- Declaração de início de atividade;
- Contrato de parceria, quando aplicável;
- Cartografia com a localização dos investimentos e a delimitação da área beneficiada referentes às infraestruturas propostas na candidatura.

A associação de documentos ao formulário não deve ser repetitiva, ou seja cada documento só deve ser associado ao formulário por uma única vez.

2.2.12 Aceitação

Após o preenchimento do formulário de candidatura e colocação da documentação relacionada com a operação proposta na candidatura deverá proceder-se à validação do formulário antes da sua submissão.

Caso existam erros no formulário, após clicar no ícone de “Validar Formulário”, estes serão reportados com a identificação da respetiva página onde ocorrem, tendo os mesmos de serem corrigidos antes de se efetuar uma nova validação do formulário.

Após a correção de todos os erros de validação o formulário de candidatura estará em condições de ser submetido.